



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33358/2025</u>	
Recebido em:	<u>10/07/2025</u>
Horário:	<u>12:11</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 /2025

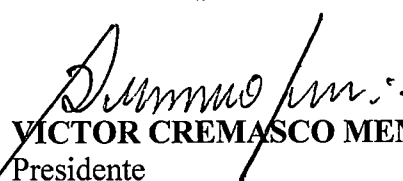
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
FERNANDO BATISTA DA SILVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Victor Cremasco Mendonça, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Fernando Batista da Silva, nos termos da Resolução nº 413/2017.

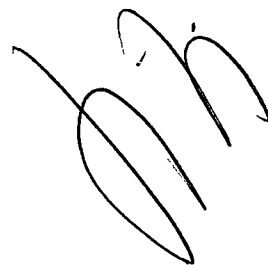
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Fernando Batista da Silva.

O homenageado foi indicação do vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

O Senhor Fernando é residente em Nova Venécia desde 2011, é radialista e locutor de rádio, com ampla atuação na comunidade local. Ao longo dos anos, tem desempenhado papel relevante na promoção da informação, cultura e cidadania através dos meios de comunicação, aproximando a população dos assuntos de interesse público e fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o poder público. Sua voz se tornou referência no município, contribuindo para a valorização da identidade local, divulgação de causas sociais, eventos culturais e campanhas de utilidade pública.

Pelo compromisso com a comunicação responsável e pelo impacto positivo de sua atuação em benefício da coletividade veneciana, Fernando Batista da Silva é merecedor do Título de Cidadão Veneciano.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

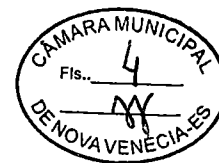
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

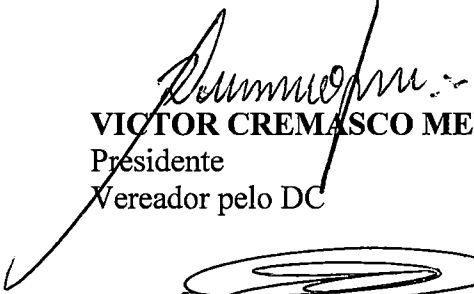
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

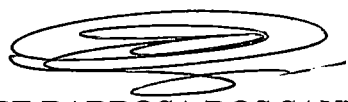


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

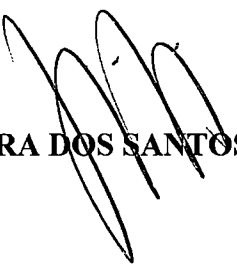



VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV